

PORTARIA Nº 481, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Concede férias regulares à servidora pública municipal, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 15 (quinze) dias, no período compreendido entre os dias 21 de agosto de 2017 à 04 de setembro de 2017, relativo ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo
Maira Adriane Chinazzo	612.204.779-15	Enfermeira

Art. 2º - No que se refere ao restante de dias aquisitivos do período acima citado, ou seja, 15 (quinze) dias, os mesmos já foram usufruídos pela servidora conforme Portaria 400/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 21 de agosto de 2017.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná,
aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.**

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

**Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.**